



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35194.000020/2017-91

Unidade Gestora: 510181

	MINUTA DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017 DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
--	--

A SENHORA KHATIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 150, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 164, DE 25/08/2016, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do contrato n.º 28/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, firmado entre o INSS/GEXLON e a empresa **SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8666/1993 e os atos constantes do processo 35194.000020/2017-91, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 2ª do contrato original, em razão de sua atualização pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, referente ao exercício 2020/2022, conforme planilhas contidas no SEI [1656861/](#) [1656882/2241610](#), que integram o presente processo, resulta no novo valor mensal de até **R\$ 111.807,72** (cento e onze mil oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos) . O novo valor global do contrato para 12 meses será de até **R\$ 1.341.692,68** (um milhão, trezentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/02/2020, conforme valores apurados:

- De 01/02/2020 até 31/12/2020: **R\$ 42.620,63** (quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos), a ser pago no processo de DEA - 35014.047272/2021-31.
- De 01/01/2021 até 30/04/2021: **R\$ 16.517,52** (dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

III – A emissão do empenho nº 2021NE746 de 05/04/2021, será utilizado para o pagamento até 31/12/2020, e o empenho 2021NE1139 de 12/05/2021 para pagamento da diferença do exercício de

2021.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 2.477,62** (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no prazo de 10 dias úteis a partir da assinatura do Termo de Apostilamento, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, e será assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 12/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTÊNIO APARECIDO HONORATO DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3641626** e o código CRC **87AEB0D5**.

Referência: Processo nº 35194.000020/2017-91

SEI nº 3641626

Criado por [mariana.favaro](#), versão 2 por [mariana.favaro](#) em 12/05/2021 13:10:12.